

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3504 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1587*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$227.384,82 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)				227.384,82
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais	
	324	15.451.0014.1008.0000	Reforma e Revitalização da Praça	225.120,98
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 006	REFORMA PRAÇA	
	325	15.451.0014.1008.0000	Reforma e Revitalização da Praça	2.263,84
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		225.120,98
	Fontes de Recurso	
	05 16	225.120,98
Superávit Financeiro:		2.263,84
	Fontes de Recurso	
	01 00	2.263,84

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito